



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 04 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos da Avenida Manoel Salvador de Oliveira, em especial, no trecho entre a residência de nº. 517 e a residência de nº. 1.111, no Bairro Bela Vista, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos) em vários pontos da Avenida Manoel Salvador de Oliveira, em especial, no trecho entre a residência de nº. 517 e a residência de nº. 1.111, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

A via mencionada possui grande relevância para a mobilidade urbana local, sendo amplamente utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, prestadores de serviços e pelo transporte de veículos particulares e coletivos. Trata-se de um importante eixo de circulação do bairro, que conecta diferentes áreas residenciais e facilita o deslocamento interno da população.

Contudo, o referido trecho encontra-se em estado de degradação avançada da pavimentação asfáltica, apresentando inúmeros buracos, irregularidades e pontos de desgaste acentuado. Tal situação tem causado prejuízos diretos aos munícipes, uma vez que já foram registrados danos materiais em veículos, como avarias em pneus, rodas e sistemas de suspensão, além de relatos de pequenas ocorrências de risco de acidentes, especialmente em períodos de maior fluxo ou em condições de baixa visibilidade.

A deterioração da via também contribui para a redução da segurança viária, aumentando o risco de colisões, manobras bruscas e perda de controle dos veículos, o que representa potencial ameaça não apenas aos condutores, mas também a pedestres e moradores da região.

Ademais, a manutenção adequada da infraestrutura viária é dever do Poder Público Municipal, sendo essencial para garantir condições mínimas de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população. A realização de serviços de tapa-buracos, nesse contexto, mostra-se uma medida urgente, preventiva e de baixo custo quando comparada aos prejuízos decorrentes da omissão, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e prolongamento da vida útil do pavimento.



Câmara Municipal de Itabirito

Ressalta-se ainda que a melhoria das condições da via impacta positivamente na mobilidade urbana, na fluidez do trânsito local e na valorização dos imóveis do entorno, além de reduzir custos indiretos relacionados a acidentes e manutenção de veículos.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica pela necessidade de intervenção imediata do Poder Executivo, visando restabelecer condições adequadas de tráfego, segurança e bem-estar à população que utiliza diariamente a Avenida Manoel Salvador de Oliveira, especialmente no trecho indicado.

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**